



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 01/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR** para ocupar os cargos em comissão junto à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Ibiá/MG:

- PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL:

FELIPE SOARES LEAL: Procurador Jurídico Municipal;

- CONTROLADOR INTERNO:

Eudes Balbino Cordeiro: Controlador interno;

- CORREGEDORIA MUNICIPAL:

Ivaí Gabriel Pereira: Corregedor Municipal;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Paulo Eduardo Silva Prado: Secretário Municipal de Administração e Planejamento;

Elaine Fernandes dos Santos: Gerente de Licitações;

Diego Rodrigues de Souza: Departamento de Compras e Suprimentos;

Geliane Alves Fonseca Nobre: Divisão de Almoxarifado e Controle Patrimonial;

José Pedro Rodrigues Marçal: Gerência de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos;

Emerson Soares da Costa: Departamento de Suporte e informática;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Neuza Cardozo Pinheiro Guerra: Secretária Municipal de Finanças;

Maria Cleonice Magalhães S. Rabelo: Gerente de tributação e cadastro;

Alexandre Alves Celestino Melo: Gerência de Contabilidade e Controle Orçamentário;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Paulo Renato Cordeiro Martins: Departamento de Comunicação Social e Relações Públicas;

Roberta Sales Ferreira: Divisão de Recepção e Coordenação do Gabinete;

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Darlene Aparecida Souza Silva: Secretária Municipal de Educação;

Edmar Muniz Sales: Divisão de Transporte Escolar;

Edna Ruas Santos Muniz: Divisão de Apoio Administrativo da Educação;

Felipe Soares Leal
Felipe Soares Leal
OAB/MG 124.937
Procurador Jurídico Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

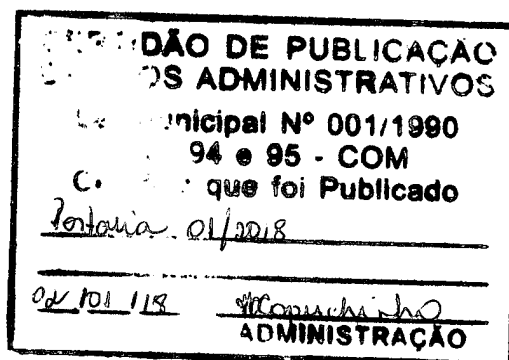
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 02 de janeiro 2018.

LARRAVARDIER BATISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG



Felipe Soares Leat:
OAB/MG 124.937
Procurador Jurídico Municipal